



EXPEDIENTE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Luciano Oliveira Mattos de Souza

CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Ricardo Ribeiro Martins

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ADMINISTRAÇÃO
Eduardo da Silva Lima Neto

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE PLANEJAMENTO E POLÍTICAS INSTITUCIONAIS
Ediléa Gonçalves dos Santos Cesario

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CÍVEIS E INSTITUCIONAIS
Marlon Oberst Cordovil

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS
Roberto Moura Costa Soares

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E DEFESA DE PRERROGATIVAS
Marfan Martins Vieira

CHEFIA DE GABINETE
David Francisco de Faria

CONSULTORIA JURÍDICA
Emerson Garcia

ASSESSORIA EXECUTIVA
Walter de Oliveira Santos

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROCURADORES DE JUSTIÇA
Vera de Souza Leite

COORDENADORIA DE MOVIMENTAÇÃO DOS PROMOTORES DE JUSTIÇA
Karina Rachel Tavares Santos

COORDENADORIA DE SEGURANÇA E INTELIGÊNCIA
Eduardo Rodrigues Campos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL
Leandro Silva Navega

OUVIDORIA
Augusto Vianna Lopes

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Roberto Goes Vieira

ASSESSORIA DE ASSUNTOS PARLAMENTARES
Victoria Siqueiros Soares Le Cocq D`Oliveira

Sumário

- PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA 1
- SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS 3
- SECRETARIA-GERAL 4
- PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA 5

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 18.07.2023

Torna sem efeito a designação dos Promotores de Justiça **HENRIQUE ARAGÃO CARRARO BASTOS** e **MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA FONSECA** para atuarem na Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Barra Mansa, respectivamente, nos dias 19 e 20 de julho de 2023 e no período de 21 a 28 de julho de 2023, em razão do cancelamento das férias do Promotor de Justiça titular.

Exonera, a pedido, com eficácia a contar de 12 de julho de 2023, nos termos do art. 54, inciso I, do Decreto nº 2.479, de 08 de março de 1979, a servidora **EVELLYN DE SOUZA RODRIGUES**, Analista do Ministério Público - Área: Administrativa, matrícula nº 9424, do Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público Estadual (Processo SEI nº 20.22.0001.0042402.2023-53).

Nomeia **PEDRO AUGUSTO LACERDA NAIÁ DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de Auxiliar 4, símbolo A-6, da estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, em vaga decorrente do falecimento de Sergio Murilo Nogueira Junior (Processo SEI nº 20.22.0001.0034821.2023-70).

Designa **PEDRO AUGUSTO LACERDA NAIÁ DOS SANTOS** para prestar assessoramento à Gerência Administrativa do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Processo SEI nº 20.22.0001.0034821.2023-70).

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

DE 18.07.2023



Processo SEI nº 20.22.0001.0038719.2023-69 (Requerente: Angela Maria de Oliveira Castro - Assunto: Pensão por Morte) - Defiro a pensão por morte, na proporção de 100% (cem por cento), a partir de 17 de junho de 2023, em caráter vitalício, nos termos do artigo 14, inciso I, artigo 18, § 1º, e artigo 26, II, todos da Lei Estadual nº 5.260, de 11 de junho de 2008, com redação dada pela Lei Estadual nº 7.628, de 09 de junho de 2017, c/c artigo 89 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, com redação dada pela Emenda à Constituição do Estado do Rio de Janeiro nº 90, de 05 de outubro de 2021. Aprovo a fixação.

I DESPACHOS DO COORDENADOR-GERAL DE ATUAÇÃO COLETIVA ESPECIALIZADA

DE 18.07.2023

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0040638.2023-54 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0038950.2023-40 - GAECO - Defiro.

Procedimento SEI nº 20.22.0001.0038417.2023-75 - GAESF - Defiro.

I AVISOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO QUADRO PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e o SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO AVISAM aos candidatos abaixo identificados que deverão participar de reunião a ser realizada virtualmente, por convite a ser encaminhado para o e-mail cadastrado junto à organizadora do certame, **SOB PENA DE ELIMINAÇÃO DO CONCURSO**.

Os candidatos deverão encaminhar, **até 23h59min do dia 23 de julho de 2023**, os seguintes documentos para o endereço eletrônico concursoservidor2019@mprj.mp.br:

1. carteira de identidade (RG ou Identidade Militar);
2. CPF;
3. comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. certidão de nascimento ou casamento (se viúvo, apresentar certidão de óbito; se divorciado, apresentar a averbação na certidão de casamento);
5. escritura pública de união estável;
6. certidão de nascimento do(s) filho(s);
7. CPF do cônjuge ou companheiro(a) e do(s) filho(s);
8. título de eleitor;
9. comprovante da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
10. certificado de reservista e/ou carta-patente para candidatos do sexo masculino com idade até 45 anos;
11. cópia da declaração de bens relativa ao último exercício fiscal com recibo de envio à Receita Federal;
12. comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone fixo);
13. comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
14. atestado de antecedentes criminais da Polícia Civil,
15. currículo atualizado, com foto recente;
16. foto colorida em fundo branco, aparecendo o rosto e com os ombros totalmente enquadrados, de forma centralizada, alinhada, bem iluminada e sem sombra.

Os itens de 1 a 15 devem ser encaminhados em formato **.pdf** e o item 16 em formato **.jpg**.



Os servidores que ingressarem no Quadro Permanente dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro a partir de 04/09/2013 estará sujeito ao regime de previdência disciplinado pela Lei Estadual nº 6.243, de 21 de maio de 2012.

Reunião Virtual de Convocação

Dia: 20 de julho de 2023

Horário: 15:00h

VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | ORIGEM DA VAGA | PUBLICAÇÃO D.O. |
|----------------------------------|---------------|--|-----------------|
| LUIZ PEDRO GONZAGA DO NASCIMENTO | 80º AC | EXONERAÇÃO DE BRUNO CARLO FIGUEIRA GATTO | 25/04/2023 |

VAGA RESERVADA A NEGROS E ÍNDIOS

Técnico do Ministério Público - Área: Administrativa

| NOME | CLASSIFICAÇÃO | ORIGEM DA VAGA | PUBLICAÇÃO D.O. |
|----------------------------|------------------|---|-----------------|
| LARISSA FREIRE SOUZA SILVA | 359º AC / 24º NI | EXONERAÇÃO DE EVALDO ROSARIO DE OLIVEIRA JÚNIOR | 14/06/2023 |

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** AVISA aos interessados que as demandas destinadas à Chefia Institucional ou aos órgãos da Procuradoria-Geral de Justiça devem ser encaminhadas ao endereço eletrônico protocolo@mprj.mp.br.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

ATO DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 17.07.2023

Designa, por delegação do Procurador-Geral de Justiça (art. 28 do Código de Processo Penal), o Promotor de Justiça em atuação na 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro para prosseguir oficiando nos autos do processo distribuído ao Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca da Capital, sob o nº 0045798-73.2023.8.19.0001, sem prejuízo das suas demais atribuições (IP nº 016-15779/2022).

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DE ASSUNTOS CRIMINAIS

DE 13.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0036396.2023-31 (Origem: 1ª e 2ª Promotorias de Justiça junto ao Juizado Especial Criminal de Nova Iguaçu - MPRJ nº 2022.01079283) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Nova Iguaçu para seguir oficiando nos autos.

DE 14.07.2023

Processo Judicial Eletrônico nº 0801047-79.2023.8.19.0061, distribuído ao Juízo de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Teresópolis. (APF nº 110-00851/2023) - Confirmo a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

DE 17.07.2023

Processo SEI nº 20.22.0001.0040494.2023-62 (Origem: Promotoria de Justiça junto ao XV Juizado Especial Criminal da Capital - IP nº 041-02700/2023) - Declaro a atribuição da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.



Processo SEI nº 20.22.0001.0037843.2023-53 (Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Madureira e Jacarepaguá do Núcleo Rio de Janeiro - IP nº 042-01804/2021) - Declaro a atribuição da 1ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial da Área Zona Sul e Barra da Tijuca do Núcleo Rio de Janeiro para seguir oficiando nos autos.

Processo Eletrônico nº 0059667-40.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 41ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (APF nº 005-02892/2022) - Confirmando a recusa.

Processo Eletrônico nº 0000529-62.2021.8.19.0039, distribuído ao Juízo de Direito da Vara Única da Comarca de Paracambi. (IP nº 051-00481/2018) - Confirmando a recusa no oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

Processo Judicial Eletrônico nº 0807745-63.2023.8.19.0203, distribuído ao Juízo de Direito da 1ª Vara Criminal Regional de Madureira. (APF nº 028-01322/2023) - Declaro a atribuição da Promotoria de Justiça junto à 2ª Vara Criminal de Jacarepaguá.

DE 18.07.2023

Processo Eletrônico nº 0022757-14.2022.8.19.0001, distribuído ao Juízo de Direito da 27ª Vara Criminal da Comarca da Capital. (IP nº 042-03131/2021) - Confirmando a recusa do oferecimento de Acordo de Não Persecução Penal.

SECRETARIA-GERAL

EXTRATOS DE TERMOS DE ATOS NEGOCIAIS DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

INSTRUMENTO: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 19/2023.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ nº 20.22.0001.0064693.2022-84.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CONSULT MIDIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Pagamento referente à prestação de serviços de garantia, manutenção, suporte técnico e atualização do Sistema Pergamum (parcelas 30 e 31), previstos no Contrato MPRJ nº 195/2019, decorrente do Pregão Eletrônico nº 72/2019 e cujo objeto é a cessão de uso de software para sistema de gestão e automação de biblioteca.

FUNDAMENTO: Art. 116, *caput*, da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 616,67.

DATA: 17.07.2023.

INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO.

Processo Eletrônico SEI-MPRJ Nº 20.22.0001.0015948.2020-12.

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Acréscimo quantitativo ao Contrato MPRJ nº 216/2020, cujo objeto é a prestação de serviços para propiciar a plena operacionalização de estágio a estudantes do ensino médio, do ensino profissional técnico de nível médio, de educação especial e do ensino superior que estejam frequentando, comprovadamente, cursos ministrados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos pelo Ministério da Educação, incluindo, ainda, a supressão da cláusula 1.2 do contrato e a atualização do termo de referência, para inclusão do estágio jurídico no escopo do contrato.

FUNDAMENTO: Art. 54 *caput*, c/c 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO ADITIVO: R\$ 851.520,00.

DATA: 17.07.2023.

AVISO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 45/2023**



PROCESSO SEI Nº 20.22.0001.0010567.2023-81

DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 02/08/2023, às 14h

OBJETO: Aquisição de licenças da plataforma web Figma Organization.

LOCAL DA LICITAÇÃO: Exclusivamente por meio do Sistema de Compras do Governo Federal, na página www.gov.br/compras.

OBSERVAÇÃO: As interessadas em participar da presente licitação deverão obter o Edital e seus Anexos no período compreendido entre os dias 21/07/2023 e 01/08/2023, no endereço eletrônico www.gov.br/compras ou no Portal da Transparência do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, <http://transparencia.mprj.mp.br/licitacoes-contratos-e-convenios/licitacoes>.

I PUBLICAÇÕES DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, PROMOTORIAS DE JUSTIÇA E GRUPOS DE ATUAÇÃO ESPECIALIZADA

I NOTIFICAÇÕES PARA PROPOSTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL (ANPP)

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **GABRIEL DOS SANTOS MOREIRA**, identidade nº 28415068-7, CPF nº 414.931.128-56, nos autos do Inquérito Policial nº 077-01137/2021, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 2pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Investigação Penal Territorial do Núcleo Niterói, vem NOTIFICAR o investigado **RICARDO MACEDO DA COSTA**, identidade nº 0098578297 - IFP, CPF nº 052.773.047-54, nos autos do Inquérito Policial nº 076-05129/2022, para que entre em contato com esta Promotoria de Justiça pelo e-mail 2pipternit@mprj.mp.br, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Investigação Penal de Nova Friburgo, vem NOTIFICAR o investigado **PABLO CASAES BARROS DE ALMEIDA**, identidade nº 106914948, nos autos do Inquérito Policial nº 151-04544/2021, para comparecimento no endereço Avenida Rui Barbosa, nº 233, Centro, Nova Friburgo, no prazo de 03 (três) dias, a contar desta publicação, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o investigado **VALDINEI SOARES SILVA**, identidade nº 238200588, nos autos do Procedimento nº 125-00027/2023, para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 60, São Pedro da Aldeia/RJ, no dia 18/08/2023, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data aprazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de São Pedro da Aldeia, vem NOTIFICAR o investigado **TALISTON BORGES MEDA**, identidade nº 225498401, nos autos do Procedimento nº 125-00027/2023, para comparecimento no endereço Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 60, São Pedro da Aldeia/RJ, no dia 18/08/2023, às 15 horas, para fins de celebração de **Acordo de Não Persecução Penal**, caso tenha interesse, nos termos do artigo 28-A, do Código de Processo Penal.

O notificado deverá estar acompanhado de advogado ou defensor público, sendo certo que seu não comparecimento ou ausência de manifestação, na data apazada, importará em rejeição do acordo, nos termos do artigo 5º, § 2º, incisos I e II, da Resolução GPGJ nº 2.429, de 16 de agosto de 2021.

EXTRATOS DE PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO

Promotoria de Justiça de Rio Claro

MPRJ nº 2023.00176538

Portaria nº: 0022/2023 - PJRCL

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Possível situação de risco da idosa ESTER FARIA. Necessidade de acompanhamento.

Código/Assunto MGP: 10951 e 14692

DATA: 16/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjrcl@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo São Gonçalo

MPRJ nº 2023.00274520

Portaria nº: 14/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Rede Municipal de Ensino de São Gonçalo. Educação Inclusiva. Carência de Professores de Apoio.

Código/Assunto MGP: 12827

DATA: 29/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcesgo@mprj.mp.br.

1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios

MPRJ nº 2023.00024458

Portaria nº: 017/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Improbidade Administrativa. Dano ao erário e enriquecimento ilícito. Possíveis irregularidades em contratos de aluguel celebrados pelo Município de Três Rios/RJ.

Código/Assunto MGP: 10011 - Improbidade Administrativa

DATA: 31/05/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Itaguaí

MPRJ nº 2023.00277007

Portaria nº: 0013/2023

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Acompanhamento do cumprimento das determinações e recomendações exaradas no Processo TCE/RJ nº 206.953-9/22 pelo Município de Itaguaí. Procedimento referente à cobrança, administrativa e judicial, de débitos e de multas cominadas pelo TCE/RJ.

Código/Assunto MGP: 1800371

DATA: 12/04/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcoitg@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.00576474

Portaria nº: 098/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Educação - Nilópolis - Fiscalização e acompanhamento do funcionamento do Conselho de Alimentação Escolar - Mandato 2023/2026 - Alimentação escolar.

Código/Assunto MGP: 1800718

DATA: 21/06/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu

MPRJ nº 2023.00576515

Portaria nº: 099/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Educação - Nilópolis - Fiscalização e acompanhamento do funcionamento do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento dos Profissionais de Educação - Mandato 2023/2026.

Código/Assunto MGP: 1800717

DATA: 21/06/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcenig@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Rio Claro

MPRJ nº 2023.00232333

Portaria nº: 0024/2023 - PJRCL

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Suposta situação de risco envolvendo a adolescente J. D. S. Necessidade de acompanhamento.

Código/Assunto MGP: 11456

DATA: 16/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjrcl@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Proteção ao Idoso e à Pessoa com Deficiência do Núcleo Duque de Caxias

MPRJ nº 2023.00630054

Portaria nº: 3136/2023

Classe: Procedimento Administrativo



EMENTA: Pessoa idosa. Tutela individual. Omissão do poder público. Situação de risco e de vulnerabilidade social relacionada à idosa Marilene Soares da Silva Rodrigues. Averiguação dos fatos narrados para eventual adoção de medidas judiciais e extrajudiciais pertinentes.

Código/Assunto MGP: 900134

DATA: 06/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjipddca@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2023.00137543

Portaria nº: 10/2023

Classe: Inquérito Civil

EMENTA: Apura hipótese de fraudes e danos ao erário decorrente da contratação da empresa MOGEC pelo município de Belford Roxo ante as conclusões da CPI do Município de Mesquita (Procedimento 0262/2022).

Código/Assunto MGP: 1011 - Improbidade Administrativa

DATA: 10/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

Promotoria de Justiça de Rio Claro

MPRJ nº 2023.00218625

Portaria nº: 0023/2023 - PJRCL

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Registro de nascimento sem indicação de paternidade. Adolescente A. J. S.

Código/Assunto MGP: 5804

DATA: 16/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjrcl@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital

MPRJ nº 2023.00655245

Portaria nº: 57/2023

Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Análise das Demonstrações Contábeis e das atividades sociais desenvolvidas pela Fundação Educacional e Cultural Santo Inácio de Loyola - FECSIL, referente ao exercício financeiro de 2021, através da respectiva prestação de contas, na forma do disposto no art. 38, incisos I e II, ambos da Resolução GPGJ nº 68/79 e no art. 6º, inciso III, da Resolução GPGJ nº 1.887/2013.

Código/Assunto MGP: 1800497

DATA: 17/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Duque de Caxias

MPRJ nº 2023.00079766

Portaria nº: 11/2023



Classe: Procedimento Administrativo

EMENTA: Acompanha, diante de notícia de falta de transparência, a legalidade do processo seletivo 1/2023 da Prefeitura de Belford Roxo.

Código/Assunto MGP: 10014 - Violação aos Princípios Administrativos

DATA: 10/07/2023

A íntegra da portaria de instauração pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcodca@mprj.mp.br.

COMUNICAÇÕES DE INDEFERIMENTO DE NOTÍCIA DE FATO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção ao Idoso da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00933658.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtpicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00671500.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Rio Claro, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00495303.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjrc@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Barra do Piraí, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00441339, 2023.00199308, 2023.00342225, 2023.00267583, 2023.00395069, 2023.00496287, 2023.00170495, 2023.00030643, 2023.00435246, 2023.00447742, 2023.00532904, 2023.00477477, 2023.00490128 e 202300173996.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcobpi@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00654844.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjtcsm1@mprj.mp.br.

Fica o noticiante Vitor da Silva Rodrigues cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 273/2023 (MPRJ 2023.00606907) e 272/2023 (MPRJ 2023.00606842).



A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2022.00752223.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtoucap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa da Ordem Urbanística da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00043021.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtoucap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Sistema Prisional e Direitos Humanos, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0010.0043814/2023-27 (MPRJ 2023.00604333).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtsp@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 282/2023 (MPRJ 2023.00630767 - Ouvidoria 882681).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Defesa do Consumidor e do Contribuinte de Niterói, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00632241.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccnit@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00127709 (NF 39/2023).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjconfr@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Itaperuna, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00615328.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjita@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0001.0004983/2023-29.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº NF 02.22.0014.0003635/2023-49.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcomac@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00606491.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de São Francisco de Itabapoana, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 02.22.0001.0005938/2023-46.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjsfi@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Campos dos Goytacazes, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00634944.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico protptcocgo@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Angra dos Reis, vem **COMUNICAR** o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00505518.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcoare@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00647949, 2023.00647959 e 2023.00655908.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Maricá, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00153105, 2023.00555177, 2023.00649917 e 2023.00650918.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjjumar@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00658676 (NF 099/2023 - Ouvidoria 884482).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 2023.00662565 (Ouvidoria 885273) e 2023.00666910 (Ouvidoria 885558).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Santo Antônio de Pádua, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00383404.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcosap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Macaé, vem COMUNICAR o indeferimento das notícias de fato autuadas sob os nºs 02.22.0014.0004017/2023-17 e 02.22.0014.0006043/2023-23

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjtcosap@mprj.mp.br.

Ficam os noticiantes cientificados da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 4ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural da Capital, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 2023.00625368.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 4pjtmacap@mprj.mp.br.



Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo de Nova Iguaçu, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº 296/2023 (MPRJ 2023.00681912 - Ouvidoria 882681).

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico ppjtconig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude de Volta Redonda, vem COMUNICAR o indeferimento da notícia de fato autuada sob o nº MPRJ 2023.00263152.

A íntegra da decisão de indeferimento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjjuvre@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 6º, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE INQUÉRITO CIVIL E PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Três Rios, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2018.01174451.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcotri@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Cabo Frio, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2021.00430736.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocfr@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Maricá, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 2015.00327532.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtcomar@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Cabo Frio, vem COMUNICAR aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 03/22 - MPRJ 2022.00078337.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtcocfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.



O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº 416/2018 (MPRJ 2017.00621312).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Procedimento Preparatório autuado sob o nº 004/2022 (MPRJ 2022.00679570).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Ficam o noticiante e os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 1ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva do Núcleo Nova Friburgo, vem **COMUNICAR** aos interessados o arquivamento do Inquérito Civil autuado sob o nº IC 26/2018 - MPRJ 2018.00544588.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 1pjtconfr@mprj.mp.br.

Ficam os interessados cientificados da fluência do prazo de 15 (quinze) dias previsto no parágrafo 4º do artigo 27, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

I COMUNICAÇÕES DE ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 048/2019 (MPRJ 2017.00654108).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 050/2020 (MPRJ 2014.00959628).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 054/2020 (MPRJ 2020.00271391).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 062/2020 (MPRJ 2020.00362977).



A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva de Proteção à Educação do Núcleo Nova Iguaçu, vem **COMUNICAR** o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº 034/2019 (MPRJ 2015.00782553).

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico pjtccenig@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 3ª Promotoria de Justiça de Fundações da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2023.00065783.

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 3pjfuncap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, através da 2ª Promotoria de Justiça de Proteção à Pessoa Idosa da Capital, vem **COMUNICAR** ao noticiante o arquivamento do Procedimento Administrativo autuado sob o nº MPRJ 2022.00722983 - PA 91/2023

A íntegra da decisão de arquivamento pode ser solicitada à Promotoria de Justiça por meio do correio eletrônico 2pjppicap@mprj.mp.br.

Fica o noticiante cientificado da fluência do prazo de 10 (dez) dias previsto no artigo 38, da Resolução GPGJ nº 2.227, de 12 de julho de 2018, a contar desta publicação.